

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0003078-1

SAS - VP

EDITAL nº: 104/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SAICA

CAPACIDADE: 15 vagas

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

- 1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.
- 2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.
- 3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

Para o edital acima descrito, recebemos 01 proposta da seguinte OSC: Instituto Novos Horizontes – CNPJ 11.204.981/0001-05

Após análise das propostas apresentadas em sessão pública, observando os critérios descritos no edital, a comissão de seleção realiza as seguintes pontuações:

Instituto Novos Horizontes - 11.204.981/0001-05: Verificamos que a OSC possui mérito para efetivar a tipologia de parceria a ser adotada, tendo apresentado documentos comprobatórios de experiência na execução de Serviços da Proteção Social Especial, comprovando experiência no desenvolvimento da tipologia ora proposta. No Plano de Trabalho a OSC demonstrou clareza na descrição da função do (SAICA) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17anos e 11 meses, descreve com clareza o desenvolvimento do trabalho técnico especializado pautado nas normativas relativas à execução do mesmo. Na perspectiva do atendimento psicossocial leva-se em conta o processo no qual as crianças, adolescentes e familiares estão inseridos. Demonstra apropriação na rotina do desenvolvimento do trabalho, na acolhida, acompanhamento, pós desacolhimento e articulação no território. Aponta atendimento personalizado em pequenos grupos, conhecimento na execução de ferramentas importantes na metodologia do trabalho como: Projeto Político Pedagógico- PPP; Plano Individual de Atendimento – PIA. A OSC solicita verba de implantação. Evidenciam descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para sua aferição conforme IN 03/SMADS/2018. Quando se referem às estratégias para o cumprimento das metas estabelecidas e deste modo, considerando a identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mutua cooperação da parceria; a viabilidade de execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para fiscalização da execução da parceria, assim como procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, cumprimento das metas e objetivos, em conformidade com o art. 25 da IN03/SMADS/2018.


1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA


Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Instituto Novos Horizontes – CNPJ 11.204.981/0001-05 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**

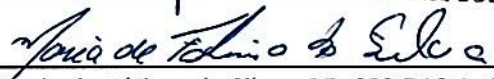


São Paulo, 15 de Julho de 2021

Fabiana Pinheiro de Araújo
RF 788043 CRESS 41726
CRAS VP


Fabiana Pinheiro de Araújo - RF: 788.043 - Presidente da Comissão de Seleção


Silvia Sayuri Baba
~~CRESS 44181~~
Silvia Sayuri Baba - RF: 823.540.6 - Titular da Comissão de Seleção
~~Assistente Social~~


Maria de Fátima da Silva - RF: 653.746.4 - Titular da Comissão de Seleção

Obs.: Utilizar uma das alternativas para finalizar o Parecer Conclusivo (idem para a Lauda).